ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 2025-066

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de Serviços Gráficos** para atendimento das demandas do Projeto de Extensão Partiu IF.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços gráficos para a confecção de cadernos e camisetas é essencial para a execução do Projeto Partiu IF na Região Norte. Os cadernos personalizados serão utilizados pelos estudantes como material de apoio pedagógico, favorecendo a organização e o registro das atividades desenvolvidas ao longo dos cursos.

Já as camisetas visam promover a identidade visual do projeto, estimulando o sentimento de pertencimento entre os participantes, bem como fortalecendo a visibilidade institucional do IFAM junto às comunidades atendidas.

Considerando que o público-alvo do projeto é composto por estudantes em situação de vulnerabilidade social, oriundos de escolas públicas e pertencentes a grupos historicamente excluídos do sistema educacional, é fundamental que as ações do projeto contribuam para a valorização desses sujeitos, proporcionando uma experiência educacional acolhedora e motivadora. Os materiais gráficos são, portanto, instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e à mobilização comunitária, alinhados aos objetivos do programa de promover equidade e acesso à educação pública de qualidade.

A confecção desses itens está prevista no plano de trabalho e integra o conjunto de ações operacionais indispensáveis à efetiva implementação do Partiu IF.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	**Serviço de Confecção de cadernos personalizados:** papel offset, capa dura, quantidade folhas 96 fl, comprimento 240 mm, largura 170 mm. características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire. Conforme imagens anexas que compõem este Termo de Referência. A entrega deverá ser realizada nos locais especificados de acordo com os quantitativos descritos no Item 5 deste Termo de Referência.	3600	R$ 48,00	R$ 172.800,00
2	**Camisas Personalizadas**: Camisa Uniforme, Malha: espessura 30.1, PV (malha fria), com composição 65% poliéster e 35% viscose, com tratamento antipilling, gramatura 185 g/m2, manga curta, cor verde personalizada conforme imagem que compõe este Termo de Referência. Acabamento: gola careca, em malha Ribana 1x1, em galoneira duas agulhas sobre a malha; Mangas e barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão frente e costas: em serigrafia, ou CMYK em resolução de no mínimo, 300 dpi, com separação de cores em fotolito/filme; Tamanhos e seus respectivos quantitativos: P: 2.516 unidades M: 2.516 unidades G: 939 unidades GG: 309 unidades A entrega deverá ser realizada nos locais especificados de acordo com os quantitativos descritos no Item 5 deste Termo de Referência.	6280	R$ 40,00	R$ 251.200,00

* As informações complementares, para subsidiar as propostas, encontram-se neste documento, bem como na pasta do edital localizada no sítio eletrônico da FAEPI.

4 PRAZO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Envio de amostras, no prazo de até 3 dias úteis após contrato assinado e encaminhamento de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços. Entrega do material, após aprovação da CONTRATANTE.

5 LOCAL DE ENTREGA

O Material deverá ser entregue nos seguintes endereços e nas quantidades indicadas:

ITEM	LOCAIS DE ENTREGA
1	**942 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFAM):** Reitoria do IFAM – Pró-Reitoria de Extensão Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, Centro, Manaus, Amazonas, CEP: 69.025-010. **443 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço Campus Boa Vista – IFRR:** Av. Glaycon de Paiva, 2496, CEP. 69.303-340 **635 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFRO):** Reitoria do IFRO – Pró-Reitoria de Extensão Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260. **299 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFAP):** Reitoria do IFAP – Pró-Reitoria de Extensão Endereço: Rodovia BR-210, Km 03, s/n – Brasil Novo, Macapá, Amapá, CEP: 68.909-398 **203 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFPA**): Reitoria do IFPA – Pró-Reitoria de Extensão Endereço: Avenida João Paulo II, nº 514, entre Pass. Mariano e Pass. Coração de Jesus – Castanheira Belém, Pará, CEP: 66.645-240. **779 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFTO):** Reitoria do IFTO – Pró-Reitoria de Extensão Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 – Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP: 77.020-450. **299 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFAC):** Reitoria do IFAC – Pró-Reitoria de Extensão Endereço completo da reitoria: Via Chico Mendes, 3084 - Bairro Comara, Rio Branco, Acre, CEP: 69906- 310.
2	**1.636 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFAM):** Reitoria do IFAM – Pró-Reitoria de Extensão Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, Centro, Manaus, Amazonas, CEP: 69.025-010. Sendo os tamanhos desta unidade: P: 655 M: 655 G: 245 GG: 81

774 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFRR):
Campus Boa Vista – IFRR
Av. Glaycon de Paiva, 2496, CEP. 69.303-340
Sendo os tamanhos desta unidade:
P: 310
M: 310
G: 116
GG: 38

1118 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFRO):
Reitoria do IFRO – Pró-Reitoria de Extensão
Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260.
Sendo os tamanhos desta unidade:
P: 448
M: 448
G: 167
GG: 55

516 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFAP):
Reitoria do IFAP Pró-Reitoria de Extensão
Endereço: Rodovia BR-210, Km 03, s/n Brasil Novo, Macapá, Amapá, CEP: 68.909-398.
Sendo os tamanhos desta unidade:
P: 207
M: 207
G: 77
GG: 25

344 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFPA):
Reitoria do IFPA - Pró-Reitoria de Extensão
Endereço: Avenida João Paulo II, nº 514, entre Pass. Mariano e Pass. Coração de Jesus Castanheira Belém, Pará, CEP: 66.645-240.
P: 138
M: 138
G: 51
GG: 17

1.376 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFTO):
Reitoria do IFTO Pró-Reitoria de Extensão
Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto1, Lote 8 Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP: 77.020-450.
Sendo os tamanhos desta unidade:
P: 551
M: 551
G: 206
GG: 68

516 unidades deverão ser entregues no seguinte endereço (IFAC):
Reitoria do IFAC Pró-Reitoria de Extensão
Endereço completo da reitoria: Via Chico Mendes, 3084 - Bairro Comara, Rio Branco, Acre, CEP: 69906-310.
Sendo os tamanhos desta unidade:
P: 207

	M: 207 G: 77 GG: 25

6 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal pela empresa devidamente atestada pelo setor competente, em conta corrente da Contratada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis; para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o nº do banco e respectiva agência e os dados do Contrato.

Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;

• A Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

• A Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA; o pagamento só será efetuado sobre a efetiva finalização da prestação de Serviço.

7 DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrentes do Projeto 294 - IFAM 2024-025 - IFAM_Reitoria - Partiu IF (13.400-7).

8 DISPOSIÇÃO GERAL

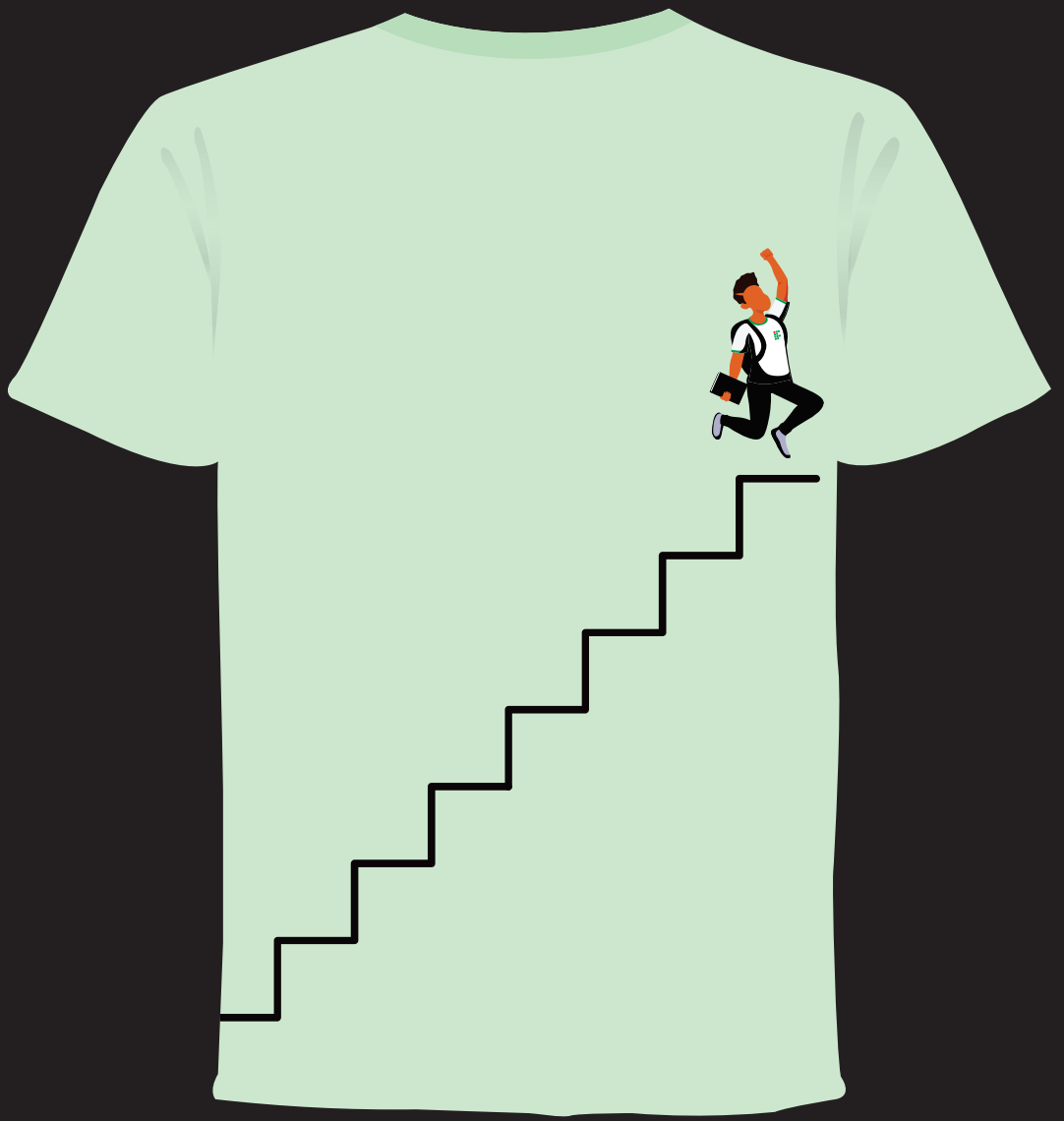
A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Manaus, 06 de maio de 2025

ARTE CAMISA

#PARTIU

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

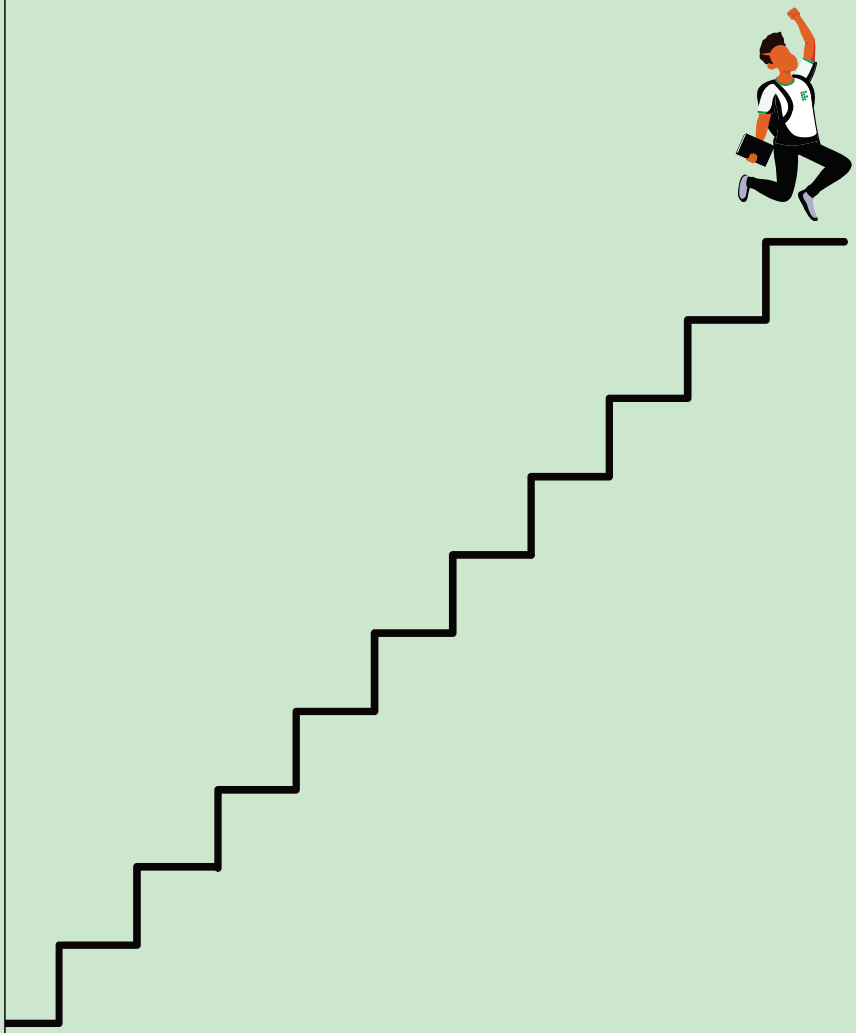


(ARTE FRENTE)

#PARTIU

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

(ARTE COSTA)



ARTE CADERNO

#PARTIU



NOME

ENDEREÇO

E-MAIL

CELULAR

CURSO

IMPORTANTE

FRASE PREFERIDA

ANOTAÇÕES

#PARTIU



CALENDÁRIO **2025**

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

#PARTIU

/ /

☐SEG ☐TER ☐QUA ☐QUI ☐SEX ☐SÁB ☐DOM



#PARTIU

☐SEG ☐TER ☐QUA ☐QUI ☐SEX ☐SÁB ☐DOM

/ /

